



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

Segunda-feira • 4 de Julho de 2022 • Ano XV • Nº 3639

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MURILLO FERREIRA VIANA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Bandeirantes, 285 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDK2MTG3RKYZNDHCMJU1NJ

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CORIBE

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 023/2022

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 413/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10) DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORIBE.

CERTAME LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 061/2021.

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Coribe - CNPJ n.º 11.254.491/0001-13.
Auto Posto Barros Ferreira Ltda - CNPJ n.º 11.868.769/0001-42.

DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, conforme solicitado pela Contratada, com vistas a manutenção da relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, em conformidade com a Cláusula Décima Segunda do Contrato em epígrafe e considerando os reajustes de valores aprovados pelo Governo Federal por intermédio da Agência Nacional do Petróleo - ANP no intertício entre a assinatura do contrato, os apostilamentos anteriores e a presente data.

DOS VALORES: Valor unitário contratual por litro de Diesel S10 anterior é de R\$ 7,44 (sete reais e quarenta e quatro centavos), ficando o valor reajustado para R\$ 8,29 (oito reais e vinte e nove centavos).

DA VANTAJOSIDADE: A decisão da vantajosidade da efetivação do reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em comparação entre o percentual de acréscimo e os preços contratados baseia-se no fato dos valores ora reequilibrados encontrarem-se abaixo do preço médio apurado pela Agência Nacional de Petróleo - ANP do mês de junho de 2022, o que torna-se efetivamente os valores praticados pelo mercado no momento da renovação do ajuste ficando verificado a sua compatibilidade.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido Contrato.

DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com as disposições contidas na alínea D combinado com o §8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: Coribe, Bahia, 04 de julho de 2022.

Gardênia Ferreira Mesquita
Gestora
Fundo Municipal de Saúde de Coribe



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CORIBE

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 024/2022

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 414/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10) DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE CORIBE.

CERTAME LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 061/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Coribe - CNPJ n.º 13.912084/0001-81.
Auto Posto Barros Ferreira Ltda - CNPJ n.º 11.868.769/0001-42.

DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, conforme solicitado pela Contratada, com vistas a manutenção da relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, em conformidade com a Cláusula Décima Segunda do Contrato em epígrafe e considerando os reajustes de valores aprovados pelo Governo Federal por intermédio da Agência Nacional do Petróleo - ANP no intertício entre a assinatura do contrato, os apostilamentos anteriores e a presente data.

DOS VALORES: Valor unitário contratual por litro de Diesel S10 anterior é de R\$ 7,44 (sete reais e quarenta e quatro centavos), ficando o valor reajustado para R\$ 8,29 (oito reais e vinte e nove centavos).

DA VANTAJOSIDADE: A decisão da vantajosidade da efetivação do reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em comparação entre o percentual de acréscimo e os preços contratados baseia-se no fato dos valores ora reequilibrados encontrarem-se abaixo do preço médio apurado pela Agência Nacional de Petróleo - ANP do mês de junho de 2022, o que torna-se efetivamente os valores praticados pelo mercado no momento da renovação do ajuste ficando verificado a sua compatibilidade.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido Contrato.

DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com as disposições contidas na alínea D combinado com o §8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: Coribe, Bahia, 04 de julho de 2022.

Murillo Ferreira Viana
Prefeito
Município de Coribe

